

LEI Nº. 0978/2006.

Denomina nomes de Ruas do Loteamento Planalto, no Bairro Santa Maria Gorete e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina nomes de Ruas do Loteamento Planalto, no bairro Santa Maria Gorete.

Rua Projetada 42 – Francisco Cordeiro do Vale
Rua Projetada 43 – Rua Geraldo Peixoto Mariano
Rua Projetada 44 – Rua Lauro Soares
Rua Projetada 94 – Rua José Moraes da Costa

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 28 de novembro de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº. 010/2006 de autoria do Poder Executivo, que Denomina nomes de Ruas do Loteamento Planalto, no Bairro Santa Maria Gorete e da outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser **Lei nº. 0978/2006**.

Nova Cruz, 28 de novembro de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN